



ESTADO DE SERGIPE

PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
Publicado(a) em 20/07/2020  
Canindé de São Francisco/SE

GABINETE DO PREFEITO

20 de Julho de 2020

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

## PORTARIA Nº 297/2020

De 20 de julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

Considerando o que prescreve o artigo 228 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 01/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à cessão de servidores público municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - Concede cessão ao (a) Servidor (a) **GEOCACIO COSTA SOBRAL**, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.989, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 003.680.655-29, **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 9122, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE – SINDISERVE**, pelo período de 04/06/2020 a 26/02/2021.

Art. 2º. A cessão realizada na forma do de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada com ônus para o órgão cedente.

Art. 3º. Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do prazo final de que trata o *caput* desta Portaria;

**Parágrafo Único** – A ausência de manifestação por parte do órgão cessionário, no prazo estipulado no *caput* deste artigo, implicará a revogação automática da cessão.

Art. 4º. A cessão de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contraria.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 20 de julho de 2020.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal